



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA: 07/02/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9	COBERTA / TELHADO						14.481,24
9.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	201,38	71,91	14.481,24
10	LIMPEZA DA OBRA						11.733,14
10.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	726,51	16,15	11.733,14
						VALOR BDI TOTAL:	59.152,76
						VALOR ORÇAMENTO:	236.552,00
						VALOR TOTAL:	295.704,76



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023		BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição		0,00%	0,00%	

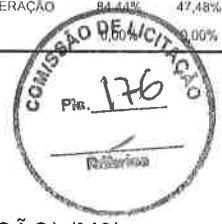


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.981,14	7,77
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA	12.689,73	4,29
3	PAREDES E ELEVAÇÕES	52.288,72	17,68
4	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	52.650,61	17,81
5	PINTURA / REVESTIMENTOS	23.981,63	8,11
6	ESQUADRIAS	34.096,61	11,53
7	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS	15.525,66	5,25
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55.276,28	18,69
9	COBERTA / TELHADO	14.481,24	4,90
	LIMPEZA DA OBRA	11.733,14	3,97
		VALOR BDI TOTAL:	59.152,76 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	236.552,00
		VALOR TOTAL:	295.704,76



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	QTD
A. Serviço	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	14,40000000	39,60
Cons. Médico	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	16,70000000	45,92
Cons. Odontológico	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	16,80000000	46,20
Depósito	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	4,00000000	11,00
Educação Sanitária	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	11,80000000	32,45
Enfermagem	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	11,60000000	31,90
Imunização	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	10,60000000	29,15
Recepção / Circulação	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	50,80000000	139,70
Portas Externas	PERÍMETRO*ALTURA	3,50000000	62,80000000	219,80
				595,73

1.1.2. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
JANELAS J1	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,10000000	1,50000000	4,00000000	6,60
JANELAS J3	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,10000000	1,00000000	1,00000000	1,10
JANELAS J5	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,50000000	1,00000000	4,00000000	2,00
					9,70

1.1.3. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PORTAS P1	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	2,10000000	0,80000000	12,00000000	20,16
PORTAS P2	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	2,10000000	0,60000000	5,00000000	6,30
					26,46

1.1.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

		PERCENTUA	ÁREA	QTD
PAREDES INTERNAS COM REVEST CERAMICO A SUBSTITUIR	ÁREA*PERCENTUAL/100	35,00000000	235,13000000	82,30
PISOS DE ÁREAS MOLHADAS A SUBSTITUIR	ÁREA*PERCENTUAL/100	20,00000000	151,64000000	30,33
				112,63

1.2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.2.1. COMP-21600361 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

		PERC	QTD
OBRA	PERC	100,00000000	100,00
			100,00

1.3. PLACA DA OBRA

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGRº CIVIL CREA-CE-10 9850



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1.3.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	L*C	L	C	QTD
PLACA	L*C	1,50000000	3,00000000	4,50
				4,50

2. RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA

2.1. C4738 RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM (M2)

	AREA	PERCENT	QTD	
REFORÇO DE ESTRUTURA 30%	AREA*PERCENT	369,07000000	0,05000000	18,45
				18,45

3. PAREDES E ELEVAÇÕES

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	AREA	PERCENT	QTD	
RECUPERAÇÃO DE ALVENARIA	AREA*PERCENT	369,07000000	0,30000000	110,72
				110,72

3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	AREA	LADOS	PERCENT	QTD	
RECUPERAÇÃO DE ALVENARIA	AREA*PERCENT*LADOS	369,07000000	2,00000000	0,30000000	221,44
					221,44

3.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

	AREA	LADOS	PERCENT	QTD	
RECUPERAÇÃO DE ALVENARIA	AREA*PERCENT*LADOS	369,07000000	2,00000000	0,30000000	221,44
					221,44

3.4. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	PERCENTUA	QTD	
COBERTA	COMPRIMENTO*LARGURA*PERCENTUAL	18,75000000	10,74000000	0,50000000	100,69
					100,69


3.5. C2112 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	PERCENTUA	QTD	
COBERTA	COMPRIMENTO*LARGURA*PERCENTUAL	18,75000000	10,74000000	0,50000000	100,69
					100,69

3.6. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	PERCENTUA	QTD	
COBERTA	COMPRIMENTO*LARGURA*PERCENTUAL	18,75000000	10,74000000	1,00000000	201,38
					201,38

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGR. CIVIL - CRECEN - 10.9450

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.7. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)



		COMPRIMEN	LARGURA	PERCENTUA	QTD
COBERTA	COMPRIMENTO*LARGURA*PERCENTUAL	18,75000000	10,74000000	1,00000000	201,38
					201,38

3.8. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

		AREA	PERCENTUA	QTD
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	AREA*PERCENTUAL/100	235,13000000	85,00000000	199,86
				199,86

4. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

4.1. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		AREA	PERCENTUA	QTD
PISOS INTERNOS CERÂMICA	AREA*PERCENTUAL/100	156,28000000	100,00000000	156,28
				156,28

4.2. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		AREA	PERCENTUA	QTD
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS	AREA*PERCENTUAL/100	235,13000000	85,00000000	199,86
				199,86

4.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		AREA	QTD
PISOS E PAREDES EM CERÂMICA	AREA	386,77000000	386,77
			386,77

5. PINTURA / REVESTIMENTOS

5.1. C38485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	QTD
A. Serviço	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	14,40000000	39,60
Cons. Médico	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	16,70000000	45,92
Cons. Odontológico	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	16,80000000	46,20
Depósito	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	4,00000000	11,00
Educação Sanitária	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	11,80000000	32,45
Enfermagem	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	11,60000000	31,90
Imunização	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	10,60000000	29,15
Recepção / Circulação	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	50,80000000	139,70
Paredes Externas	PERÍMETRO*ALTURA	3,50000000	62,80000000	219,80
				595,73

5.2. C2462 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA
LOCAL:	AMONTADA-CE

DATA : 07/12/2023		BDI : 25,00%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



		ALTURA	PERÍMETRO	QTD
A. Serviço	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	14,40000000	39,60
Cons. Médico	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	16,70000000	45,92
Cons. Odontológico	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	16,80000000	46,20
Depósito	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	4,00000000	11,00
Educação Sanitária	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	11,80000000	32,45
Enfermagem	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	11,60000000	31,90
Imunização	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	10,60000000	29,15
Recepção / Circulação	PERÍMETRO*ALTURA	2,75000000	50,80000000	139,70
Paredes Externas	PERÍMETRO*ALTURA	3,50000000	62,80000000	219,80
				595,73

5.3. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		AREA	QTD
MURO EXTERNO	AREA	262,43000000	262,43
			262,43

5.4. 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		AREA	QTD
PINTURA EM FORRO	AREA	160,54000000	160,54
			160,54

5.5. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		ALTURA	LADOS	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PORTAS P1	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE*LADOS	2,10000000	2,00000000	0,80000000	12,00000000	40,32
PORTAS P2	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE*LADOS	2,10000000	2,00000000	0,60000000	5,00000000	12,60
						52,92

C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		ALTURA	LADOS	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PORTAS P1	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE*LADOS	2,10000000	2,00000000	0,80000000	12,00000000	40,32
PORTAS P2	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE*LADOS	2,10000000	2,00000000	0,60000000	5,00000000	12,60
						52,92

5.7. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

		ALTURA	LADOS	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PORTÃO DE ACESSO	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE*LADOS	2,40000000	2,00000000	2,70000000	1,00000000	12,96
PORTÃO DE PEDESTRE	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE*LADOS	1,20000000	2,00000000	2,40000000	1,00000000	5,76
GRADES NO MURO EXTERNO	ALTURA*LARGURA*Q UANTIDADE*LADOS	1,20000000	2,00000000	2,40000000	4,00000000	23,04
						41,76

Hamilton Magalhães Pascoal
ENGR. CIVIL - CREA-CE-10.985/D



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

5.8. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)



		COMPRIMEN	LARGURA	QTD
CALÇADA NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO	COMPRIMENTO*LARGURA	63,00000000	0,60000000	37,80
PISO DA ÁREA DE SERVIÇO	COMPRIMENTO*LARGURA	5,85000000	1,35000000	7,90
				45,70

6. ESQUADRIAS

6.1. 100678 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
PORTA TIPO P2	QUANTIDADE	5,00000000	5,00
			5,00

6.2. 90845 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
PORTA TIPO P1	QUANTIDADE	12,00000000	12,00
			12,00

6.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
JANELAS J1	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,10000000	1,50000000	4,00000000	6,60
JANELAS J3	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,10000000	1,00000000	1,00000000	1,10
JANELAS J5	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,50000000	1,00000000	4,00000000	2,00
					9,70

6.4. C1968 PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

		ALTURA	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
PORTA P3	LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	2,40000000	1,20000000	1,00000000	2,88
					2,88

7. LOUÇAS E METAIS SANITARIOS

7.1. 86936 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
SUBSTITUIÇÃO DE LAVATORIOS	QUANTIDADE	10,00000000	10,00
			10,00

7.2. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



	QUANTIDADE	QTD
SUBSTITUIÇÃO DE LAVATORIOS	1,00000000	1,00
		1,00

7.3. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANTIDADE	QTD
VASOS SANITARIOS	4,00000000	4,00
		4,00

7.6. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

	QUANT	QTD
LAVATÓRIOS	5,00000000	5,00
		5,00

7.7. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - INFANTIL (UN)

	QUANT	QTD
LAVATÓRIOS	1,00000000	1,00
		1,00

7.8. C1997 PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

	QUANT	QTD
WC	4,00000000	4,00
		4,00

7.9. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANT	QTD
WC	4,00000000	4,00
		4,00

86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	QUANT	QTD
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	12,00000000	12,00
		12,00

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

	QUANT	QTD
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16,00000000	16,00
		16,00

8.14. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023		BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	QUANT	QTD	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	QUANT	6,00000000	6,00
			6,00



8.15. C4788 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	COMPRIMEN	QUANT	QTD	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	QUANT*COMPRIMEN TO	4,00000000	6,00000000	24,00
				24,00

9. COBERTA / TELHADO

9.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD	
COBERTA	COMPRIMENTO*LAR GURA	18,75000000	10,74000000	201,38
				201,38

10. LIMPEZA DA OBRA

10.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD	
LIMPEZA GERAL DA OBRA	COMPRIMENTO*LAR GURA	36,60000000	19,85000000	726,51
				726,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA :	07/12/2023	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/03 COM DESONERACAO	84,48%	04/2023	
		Composiçõe	PROFHA	0,00%	0,00%	



1.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,46	7,38
TOTAL Mão de Obra:					7,38
VALOR:					7,38

1.1.2. 97645 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954 CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	60,33	5,94
TOTAL Material:					5,94
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	23,47	8,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	18,34	13,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					21,67
VALOR:					27,60

1.1.3. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	23,47	3,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	18,34	4,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,83
VALOR:					7,81

1.2. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	24,16	6,04
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
TOTAL Mão de Obra:					52,19
VALOR:					52,19

1.2.1. COMP-21600361 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,00500000	6.171,03	30,86
18584 ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00214850	17.326,01	37,22
TOTAL Mão de Obra:					68,08
VALOR:					68,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,00%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERACAO	84,00%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



1.3.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,03	39,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,88	31,88
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,09	72,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,99	2,40
TOTAL Material:						146,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,46	36,92
TOTAL Mão de Obra:						36,92
VALOR:						183,41

2.1. C4738 RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	7,10	24,85
I9058	ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	SEINFRA	KG	45,00000000	5,49	247,05
I0869	CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	0,73	0,73
I2249	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	L	0,40000000	19,79	7,92
TOTAL Material:						280,55

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	19,10	76,40
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	24,16	96,64
I1142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	4,00000000	24,16	96,64
TOTAL Mão de Obra:						269,68
VALOR:						550,23

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	83,58	1,25
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	0,96	2,09
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,71	1,55
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,53	13,25
TOTAL Material:						18,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	24,16	24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	18,46	20,68
TOTAL Mão de Obra:						44,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	0,00%	47,48%	04/2023
		Composição	PROPR	0,00%	0,00%	



VALOR: 62,98

3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,58	0,51
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,71	1,73
TOTAL Material:					2,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,16	2,42
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,46	2,77
TOTAL Mão de Obra:					5,19

VALOR: 7,42

3.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,46	11,08
TOTAL Mão de Obra:					25,58

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	1.045,72	26,14
TOTAL Serviço:					26,14

VALOR: 51,72

3.4. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	83,58	0,60
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,71	2,07
TOTAL Material:					2,67

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	24,16	6,04
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	18,46	5,72
TOTAL Mão de Obra:					11,76

VALOR: 14,44

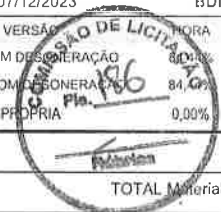
3.5. C2112 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,58	0,51
I0442 CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,12000000	0,88	0,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA :	07/12/2023	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,00%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,00%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



TOTAL Material:	1,50
------------------------	------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,78000000	18,46	14,40
TOTAL Mão de Obra:						28,90
VALOR:						30,39

3.6. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,70	0,28
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,12	1,48
TOTAL Material:						1,76

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,10	3,82
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
TOTAL Mão de Obra:						11,07
VALOR:						12,83

3.7. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,70	0,18
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	22,20	5,33
TOTAL Material:						6,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	19,10	7,64
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
TOTAL Mão de Obra:						19,72
VALOR:						26,67

3.8. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,46	11,08
TOTAL Mão de Obra:						25,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	1.045,72	20,91
TOTAL Serviço:						20,91

Hamilton Mourão Pascoal
ENGº CIVIL CREA-CE 10.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERBA	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM BENS ONERACAO	45%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM BENS ONERACAO	87,48%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	46,49
--------	-------

4.1. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,42	19,36
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	52,90	58,19
TOTAL Material:					77,55	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	24,16	14,50
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,46	11,08
TOTAL Mão de Obra:					25,58	
VALOR:					103,12	

4.2. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,42	19,36
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	52,90	58,19
TOTAL Material:					77,55	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	24,16	17,40
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	18,46	13,29
TOTAL Mão de Obra:					30,69	
VALOR:					108,24	

C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	6,57	2,77
TOTAL Material:					2,77	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,46	3,69
TOTAL Mão de Obra:					8,52	
VALOR:					11,30	

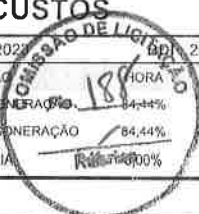
5.1. 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	8,47	1,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESGASTO	54,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESGASTO	54,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	100%	0,00%	



TOTAL Material:	1,36
-----------------	------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	24,71	0,96
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	18,34	0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,22
VALOR:					2,56

5.2. C2462 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856 SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	7,14	1,36
I2079 TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,51000000	4,47	2,28
TOTAL Material:					3,64

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,10	3,82
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
TOTAL Mão de Obra:					11,07
VALOR:					14,70

5.3. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2496 SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,47	0,44
TOTAL Material:					0,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
TOTAL Mão de Obra:					4,83
VALOR:					5,27

5.4. 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,25	6,35
TOTAL Material:					6,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	24,71	6,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	18,34	1,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,66
VALOR:					14,00

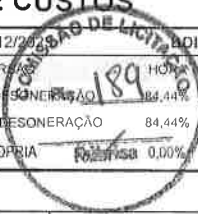
5.5. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023																					
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DI: 25,00%																					
LOCAL:	AMONTADA-CE	VERBAS: 189																					
		COMPOSIÇÃO:																					
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>SEINFRA</th> <th>VERBAS</th> <th>PROPRIA</th> <th>PROPRIA</th> <th>PROPRIA</th> <th>PROPRIA</th> <th>PROPRIA</th> </tr> <tr> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>84,44%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>2023/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>84,44%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	SEINFRA	VERBAS	PROPRIA	PROPRIA	PROPRIA	PROPRIA	PROPRIA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	84,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	84,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
SEINFRA	VERBAS	PROPRIA	PROPRIA	PROPRIA	PROPRIA	PROPRIA																	
028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	84,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%																	
2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	84,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%																	
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: x-small;"> <tr> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>10/2023</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>04/2023</td> <td>47,48%</td> </tr> </table>	MES	REF.	10/2023	47,48%	04/2023	47,48%															
MES	REF.																						
10/2023	47,48%																						
04/2023	47,48%																						



Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,70	0,35
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	7,25	3,26
TOTAL Material:						3,61

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	19,10	5,73
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	24,16	8,46
TOTAL Mão de Obra:						14,19

VALOR: 17,80

5.6. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
.0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	20,29	0,81
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,88	5,10
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,18	2,10
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,70	0,28
TOTAL Material:						8,29

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,10	6,68
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,16	9,66
TOTAL Mão de Obra:						16,35

VALOR: 24,64

5.7. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	20,29	0,61
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,88	5,10
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,14	0,64
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	28,81	3,46
TOTAL Material:						9,81

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	19,10	15,28
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
TOTAL Mão de Obra:						34,61

VALOR: 44,42

5.8. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	6,94	0,56

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGRº CIVIL CREA-EE-10.985/0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA:	07/12/2019	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FORTE:	VERSO	MES:	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERACAO	84,4%	47,48%
		SINAPI:	2023/03 COM DESONERACAO	84,4%	47,48%
		Composiçõe	PRÓPRIA	0,0%	0,0%



12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	22,20	5,55
					TOTAL Material:	6,11

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,46	7,38
					TOTAL Mão de Obra:	19,46
					VALOR:	25,57

6.1. 100678 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	10,34	99,26
30806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	360,61	360,61
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	144,79	144,79
91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	394,61	394,61
					TOTAL Serviço:	999,27
					VALOR:	999,27

6.2. 90845 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	10,34	103,40
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	360,61	360,61
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	164,69	164,69
90824	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	707,41	707,41
					TOTAL Serviço:	1.336,11
					VALOR:	1.336,11

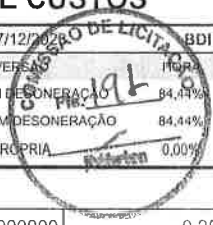
6.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	570,00	474,98



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA:	07/12/2020	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE:	VERBAS	MES:	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48% 04/2023
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,25	2,30
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	27,12	16,90

TOTAL Material:	494,18
------------------------	--------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	23,47	12,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	18,34	4,75

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,93
-------------------------------------------------------	-------

VALOR:	511,11
---------------	--------

6.4. C1968 PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
U109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	83,58	0,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,71	0,83
I1515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	9,34	14,01
I1623	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO (DIVISORIA)	SEINFRA	KG	2,50000000	38,68	96,70
I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	253,68	253,68

TOTAL Material:	365,46
------------------------	--------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	24,16	36,24
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15

TOTAL Mão de Obra:	82,39
---------------------------	-------

VALOR:	447,85
---------------	--------

7.1. 86936 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	191,54	191,54
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	198,80	198,80
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	70,31	70,31

TOTAL Serviço:	460,65
-----------------------	--------

VALOR:	460,65
---------------	--------

7.2. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	7,59	4,55
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	119,58	2,27
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,71	6,98
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	9,10	10,01

Hamilton M. Pascoal
ENGRº CIVIL - CE-10.985/D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	25,00%		
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	81,44%
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	MES	47,48%
		Composição	PROPRIA	REF.	04/2023
					0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	100,50	2,61
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	219,90	219,90
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	209,37	209,37
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	47,49	47,49
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	56,20	56,20
TOTAL Material:						559,38

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	19,10	38,20
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	23,48	46,96
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	24,16	48,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,46	36,92
TOTAL Mão de Obra:					170,40	
VALOR:					729,79	

7.3. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	10,43	10,43
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	514,24	514,24
TOTAL Serviço:					524,67	
VALOR:					524,67	

7.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Especiais	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00044945	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	7,90	7,90
TOTAL Especiais:					7,90	
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	3,55	0,12
TOTAL Material:					0,12	
Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	22,73	1,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	18,34	0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,41	
VALOR:					10,41	

7.5. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Especiais	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-----------	-------	------	--------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA :	07/12/2023	BDI :	25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	47,48%	10/2023	
		SINAPI	2023/03 COM DESONERACAO	47,48%	04/2023	
		Composição	PROPRIO	0,00%	0,00%	



00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	7,90	7,90
					TOTAL Especiais:	7,90

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	SINAPI	UN	0,03320000	3,55	0,12	
					TOTAL Material:	0,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	SINAPI	H	0,08450000	22,73	1,92	
88316	SINAPI	H	0,02660000	18,34	0,49	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,41
					VALOR:	10,41

7.6. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1092	SEINFRA	UN	1,00000000	8,15	8,15	
I1344	SEINFRA	UN	1,00000000	100,96	100,96	
I2483	SEINFRA	UN	4,00000000	0,85	3,40	
I2420	SEINFRA	UN	1,00000000	14,38	14,38	
I2502	SEINFRA	UN	1,00000000	57,35	57,35	
					TOTAL Material:	184,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	SEINFRA	H	2,75000000	19,10	52,52	
I2320	SEINFRA	H	2,75000000	23,48	64,57	
					TOTAL Mão de Obra:	117,10
					VALOR:	301,34

7.7. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR - INFANTIL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1092	SEINFRA	UN	1,00000000	8,15	8,15	
I1344	SEINFRA	UN	1,00000000	100,96	100,96	
I2483	SEINFRA	UN	4,00000000	0,85	3,40	
I2420	SEINFRA	UN	1,00000000	14,38	14,38	
I2502	SEINFRA	UN	1,00000000	57,35	57,35	
					TOTAL Material:	184,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	SEINFRA	H	2,75000000	19,10	52,52	
I2320	SEINFRA	H	2,75000000	23,48	64,57	
					TOTAL Mão de Obra:	117,10

Hamilton M. de Jesus Pascoal
ENGRº CIVIL CREA-CE-10.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA:	07/12/2023	BDI:	25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



VALOR:	301,34
---------------	---------------

7.8. C1997 PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00100000	83,58	0,08
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,45000000	0,71	0,32
I1711 PORTA PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15X15CM	SEINFRA	UN	1,00000000	29,97	29,97
TOTAL Material:					30,37

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152 AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:					46,89
VALOR:					77,26

7.9. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	277,53	277,53
00004351 PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	22,41	134,46
TOTAL Material:					411,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	22,73	21,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	18,34	5,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					27,04
VALOR:					439,01

7.10. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,55	0,07
00013416 TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	75,44	75,44
TOTAL Material:					75,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	22,73	2,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	18,34	0,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,32
VALOR:					78,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	15,56%	47,48%	04/2023
		Composição	0,00%	0,00%		



8.1. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,32	41,32
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	40,65	40,65
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	33,60	33,60
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	136,84	136,84
TOTAL Material:					252,41	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,15	72,45
TOTAL Mão de Obra:					129,75	
VALOR:					382,16	

8.2. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	10,74	10,74
TOTAL Material:					10,74	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	19,10	5,54
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	24,15	7,00
TOTAL Mão de Obra:					12,54	
VALOR:					23,28	

8.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
J106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,48	3,48
I9107	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,30	1,30
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	5,59	11,18
TOTAL Material:					15,96	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	19,10	5,54
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	24,15	7,00
TOTAL Mão de Obra:					12,54	
VALOR:					28,50	

8.4. 00012118 KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Hamilton Mascarenhas Pascoal
ENGRº CIVIL Nº EE-10.985/D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERBA	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	14,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PROFMA	0,00%	0,00%	



00012118	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	SINAPI	UN	1,00000000	25,23	25,23
					TOTAL Material:	25,23
					VALOR:	25,23

8.5. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92022	SINAPI	UN	1,00000000	37,37	37,37	
91946	SINAPI	UN	1,00000000	10,45	10,45	
					TOTAL Serviço:	47,82
					VALOR:	47,82

8.6. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1255	SEINFRA	UN	1,00000000	8,44	8,44	
					TOTAL Material:	8,44
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	SEINFRA	H	0,21000000	19,10	4,01	
I2312	SEINFRA	H	0,21000000	24,15	5,07	
					TOTAL Mão de Obra:	9,08
					VALOR:	17,52

8.7. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
.267	SEINFRA	UN	1,00000000	20,71	20,71	
					TOTAL Material:	20,71
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	SEINFRA	H	0,53000000	19,10	10,12	
I2312	SEINFRA	H	0,53000000	24,15	12,80	
					TOTAL Mão de Obra:	22,92
					VALOR:	43,63

8.8. C4802 LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9117	SEINFRA	UN	1,00000000	435,00	435,00

Hamilton Mourão Pascoal
ENGR. CIVIL - CREA - CE-10.985-0



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44%	47,48% 10/2023
		SINAPI	2023/03/0011M DESONERACAO	84,44%	47,48% 04/2023
		Composição:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Material:	435,00
-----------------	--------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	19,10	28,65
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	24,15	36,22
TOTAL Mão de Obra:						64,88
VALOR:						499,88

8.9. I6424 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00000000	333,16	333,16
TOTAL Material:						333,16
VALOR:						333,16

8.10. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	4,57	5,03
TOTAL Material:						5,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	19,10	5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	24,15	7,24
TOTAL Mão de Obra:						12,98
VALOR:						18,00

8.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
.358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	4,16	4,24
TOTAL Material:						4,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	19,10	2,48
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	24,15	3,14
TOTAL Mão de Obra:						5,62
VALOR:						9,87

8.12. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,50	3,57
TOTAL Material:						3,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Hamilton Manoel Pascoal
ENGRº CIVIL CREA-CE-10.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	HORA MES REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028,100000000 84,44% 47,48% 10/2023
		SINAPI	202,000000000 84,44% 47,48% 04/2023
		Composição	0,00% 0,00%



10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,120000000	19,10	2,29
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,120000000	24,15	2,90
TOTAL Mão de Obra:						5,19
VALOR:						8,76

8.13. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,020000000	2,11	2,15
TOTAL Material:						2,15
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,110000000	19,10	2,10
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,110000000	24,15	2,66
TOTAL Mão de Obra:						4,76
VALOR:						6,91

8.14. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,000000000	1.888,70	1.888,70
TOTAL Equipamento:						1.888,70
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,000000000	0,67	6,03
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,000000000	1,61	9,66
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,000000000	0,60	2,40
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESSA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,000000000	26,35	52,70
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,000000000	0,91	9,10
TOTAL Material:						79,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,333400000	19,15	44,68
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,333400000	23,36	54,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						99,19
VALOR:						2.067,77

8.15. C4788 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Hamilton Manoel Pascoal
 ENGRº CIVIL - CREA - EE-10.935/D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSAO DE LICITACAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 QUIL. BONSEREAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composiçõe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,90000000	3,83	5,74
I1503	MANTA BUTILICA. ESPESURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,13170000	71,65	9,44
I1596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00180000	49,90	0,09
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,01260000	147,13	1,85
I9088	TUBO COBRE DE 42MM CLASSE A	SEINFRA	M	1,10000000	163,94	180,33
TOTAL Material:						197,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,55000000	19,10	10,50
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,55000000	23,48	12,91
TOTAL Mão de Obra:						23,42
VALOR:						220,88

9.2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	0,71	10,65
TOTAL Material:						10,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	24,16	26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,46	20,31
TOTAL Mão de Obra:						46,89
VALOR:						57,53

10.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	18,46	12,92
TOTAL Mão de Obra:						12,92
VALOR:						12,92



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA: 07/12/2023	BDI: 25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	VERBA DE LICITAÇÃO:	HORA MES REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA 028/2023 SEM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 10/2023
		SINAPI 2023/07/01 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48% 04/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%



COMP-21600361 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,00500000	6.171,03	30,86
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,00214850	17.326,01	37,22
TOTAL Mão de Obra:						68,08
VALOR:						68,08


 Hamilton Mourão Pascoal
 ENGR. CIVIL - CR17-EE-10.585/D



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DEBONITIFICAD	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM RESONERACAO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	10,00%	0,00%	



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	22.981,14	100,00 % 22.981,14			100,00 % 22.981,14
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA	12.689,73	100,00 % 12.689,73			100,00 % 12.689,73
3	PAREDES E ELEVAÇÕES	52.288,72	100,00 % 52.288,72			100,00 % 52.288,72
4	REVESTIMENTOS CERÂMICOS	52.650,61	50,00 % 26.325,31	50,00 % 26.325,30		100,00 % 52.650,61
5	PINTURA / REVESTIMENTOS	23.981,63	50,00 % 11.990,82	50,00 % 11.990,81		100,00 % 23.981,63
6	ESQUADRIAS	34.096,61		70,00 % 23.867,63	30,00 % 10.228,98	100,00 % 34.096,61
7	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS	15.525,66			100,00 % 15.525,66	100,00 % 15.525,66
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55.276,28			100,00 % 55.276,28	100,00 % 55.276,28
9	COBERTA / TELHADO	14.481,24		100,00 % 14.481,24		100,00 % 14.481,24
10	LIMPEZA DA OBRA	11.733,14			100,00 % 11.733,14	100,00 % 11.733,14
		295.704,76	126.275,72 126.275,72	76.664,98 202.940,70	92.764,06 295.704,76	295.704,76



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA:	07/12/2023	BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE:	PROPRIA	PROPRIA:	0,00%
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA:	0,00%
		SINAPI:	2023/03 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA:	0,00%
		Composição:		PROPRIA:	0,00%
				PROPRIA:	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
	Administração central	4,25
	Garantia/seguros	0,21
	Riscos	0,97
	TOTAL	5,43
DL	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,15
LB	Lucro Bruto	
	Lucro	5,50
	TOTAL	5,50

BDI = 25,00%

$$\left(\frac{(DI + 1)}{(1 - (DL + LB))} - 1 \right)$$



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESPESAS	84,44%	47,48%	10/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA DA UBS DE RODELA	DATA : 07/12/2023	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA UBS DE RODELA	FONTE	VERSÃO DE LICITAÇÃO
LOCAL:	AMONTADA-CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		64,44%	47,48%
		64,44%	47,48%
		0,00%	0,00%
		REF.	
		10/2023	
		04/2023	



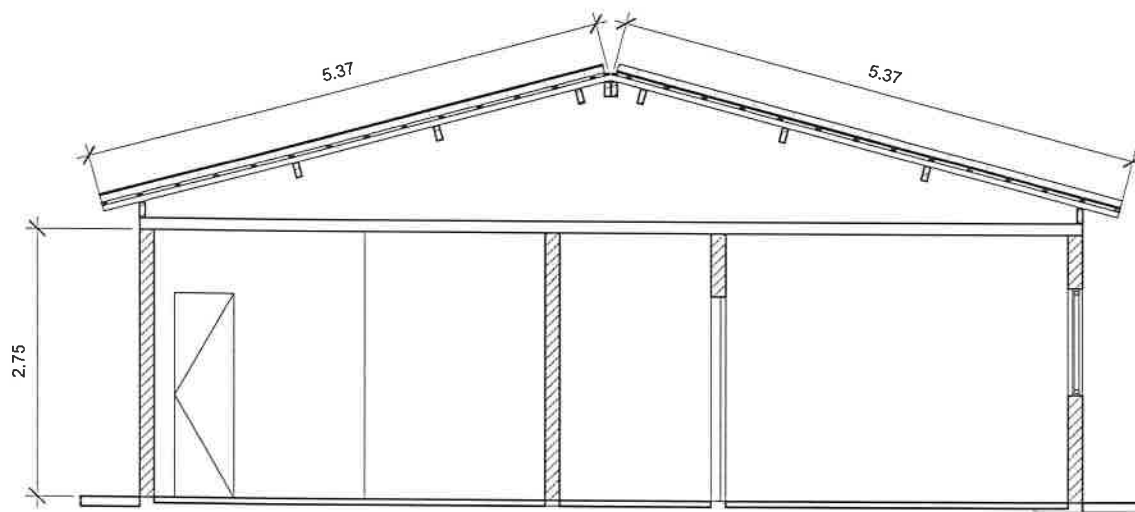
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

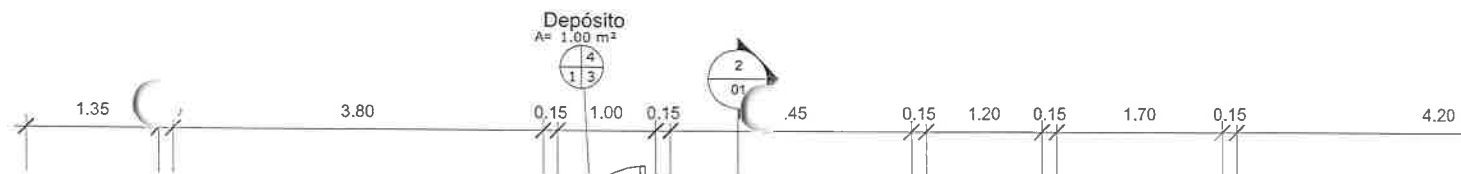
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

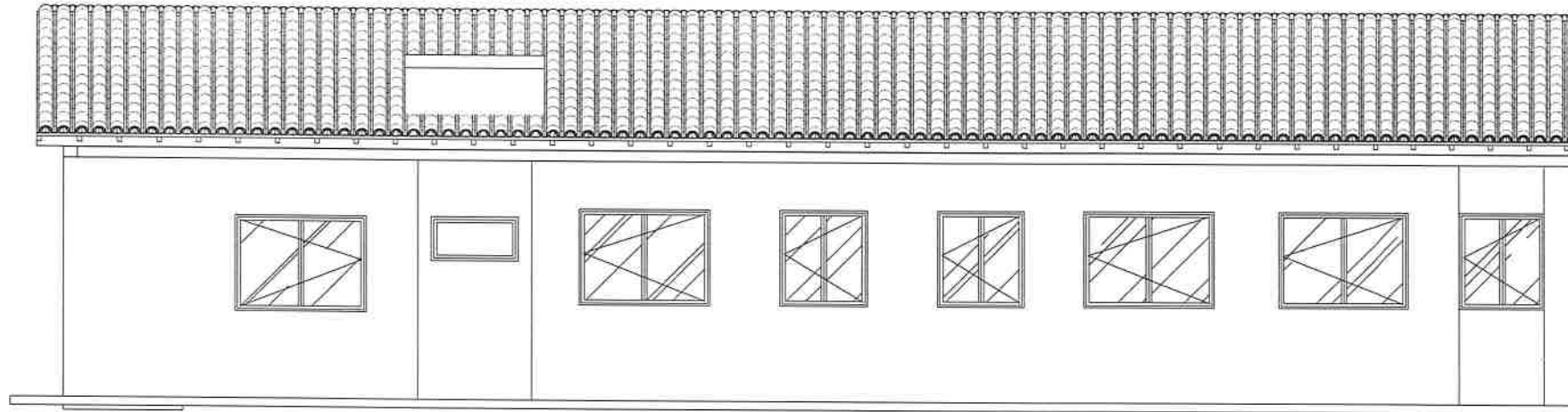
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

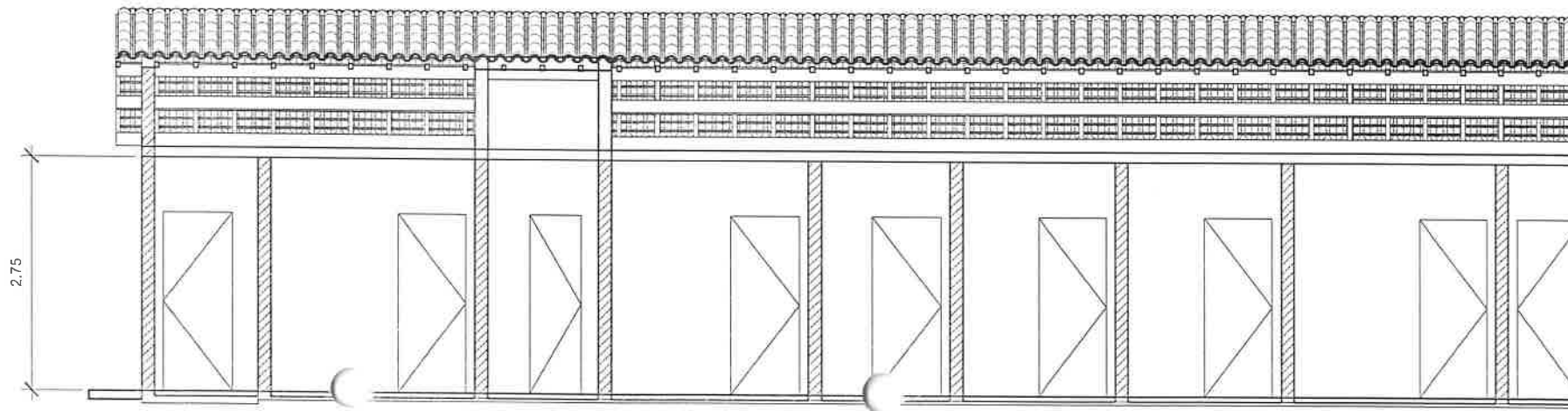


2 Corte 1
1 : 50





3 Fachada Sul
1 : 50





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241371203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico
HAMILTON MONTEIRO PASCOAL
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 0601617398
 Registro: 10985D CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE** CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91
AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS Nº: 1343
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AMONTADA** UF: **CE** CEP: 62540000
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 295.704,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS Nº: 1343
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **AMONTADA** UF: **CE** CEP: 62540000
 Data de Início: **26/02/2024** Previsão de término: **26/02/2025** Coordenadas Geográficas: **-3.362386, -39.827684**
 Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE** CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	180,93	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	180,93	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	180,93	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS RODELA AMONTADA-CE

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ data _____
 HAMILTON MONTEIRO PASCOAL CPF: 266.088.803-59
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91
 Secretário de Infra-Estrutura
 Pref. Municipal de Amontada

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **07/03/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **821679854**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6AZO
 Impresso em: 08/03/2024 às 08:10:35 por: , ip: 177.55.247.14





ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
(colocar em papel timbrado)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º _____

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º _____, cujo objeto é _____, conforme especificações constantes do edital.

O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de _____ (_____) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início dos serviços.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execução das obras e serviços é de ____ (_____) por cento, conforme composição analítica, em anexo.

DECLARO, sob as penas lei, que na proposta está incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

DECLARO, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

INSERIR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$):
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
E-MAIL:
CNPJ/CPF N.º:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO
(colocar em papel timbrado)

A

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º _____

Senhora Agente de Contratação,

_____(nome da licitante)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital, vem apresentar as seguintes declarações:

- a) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) DECLARA, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; e
- c) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Localidade, ____ de _____ de 2023.

carimbo e assinatura do
responsável legal



ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____ QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO _____, POR INTERMÉDIO DO (A)
_____ E _____**

O **MUNICÍPIO** _____, com sede no(a) _____, na cidade de _____, através do(a) _____, inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, neste ato representado(a) por _____, portador do CPF nº _____, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de julho de 2021, Decreto Municipal nº 2023.02.27/001 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Processo _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da vencedora, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1 O Prazo de Execução é de 03 (três) meses, a contar da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

2.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela Administração.

3.3 Fica(m) designado(s) como fiscal(is) de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....), conforme anexo.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, salvo ajuste em sentido contrário, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pelo contratante, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução das obras e serviços, ficando condicionado a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;



5.2 O pagamento será efetuada através de ordem bancária para a conta de titularidade da contratada.

5.3 A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- a) receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço executado com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) executar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto;
- d) prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratado.



- e) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto ou serviço com avarias ou defeitos;
- f) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à Administração Pública
- i) Prestar pessoalmente o objeto licitado, não sendo admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- j) Apresentar a CONTRATANTE a ART ou RRT da execução devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- k) Arcar com todas as despesas de fornecimento de materiais e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total das obras e serviços;
- l) Executar as obras e serviços pelos preços unitários propostos e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos executivos e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança;
- m) Manter preposto no local das obras e serviços, que deverá ser um técnico em tempo integral, para representá-la na execução do contrato;
- n) Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes ao andamento das obras e serviços;

8.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1 A contratada deverá iniciar a execução após 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de autorização do serviço, devendo a execução ocorrer conforme cronograma físico-financeiro.
- 9.2. A realização dos serviços se derão sob o regime de empreitada por preço global).
- 9.3. O serviços serão realizados sob a supervisão de servidor designado pela contratante.
- 9.4 Os serviços executados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, devendo ser providenciada as devidas adequações no prazo assinalado pelo contratante, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.5 O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e ao estabelecido no art. 618 do Código Civil;
- 9.6 Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todas as obras e serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito,



imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Para garantir a execução do objeto, a CONTRATADA prestou Caução de Garantia nas modalidades previstas no edital no valor correspondente a 5% (cinco por cento) no valor de R\$ _____ (_____) ora contratado, que será devolvida quando do recebimento definitivo final do objeto, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – multa: a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

11.3_ Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4_ A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A extinção do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;



b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

12.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no 139 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 08.01.10.301.0402.1.019 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 (Recurso Próprio do Orçamento de AMONTADA/CE)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de _____, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

_____/____/____, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATANTE

CONTRATADO

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____